



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**DESPACHO N.º 12/ 2019**

Nos termos conjugados da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 1 do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, subdelego e delego no Senhor Vereador José Nuno Lopes Dias Vieira a minha competência própria prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para outorgar, em nome do Município de São João da Madeira, o contrato de compra e venda em que são partes o Município e a empresa "Tropicalizando Frutas, Lda", contribuinte n.º 509959512, referente à venda do lote n.º 34 da operação de reparcelamento da ampliação da Zona Industrial das Travessas para Sul, inscrito na matriz urbana sob o artigo 7419, e que irá ser celebrado no dia 20 de fevereiro de 2019.

S. João da Madeira, 18 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M.R. Vultos Sequeira